

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

FAUEPG EDITAL Nº 60/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.” - RETIFICAÇÃO DATAS EDITAL Nº 58/2025

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG** do Estado do Paraná, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08574460/00001-35, tendo em vista que esta entidade é integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio nº 60/2024 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI – FUNDO PARANÁ e esta fundação, em parceria com a UEPG, UEL e o SENAI torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo seleção de bolsistas para até **03** bolsas de diferentes tipos, critérios e modalidades conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do Projeto denominado “Desenvolvimento de estratégia para o controle biológico do Psilídeo-de-concha em plantações de eucaliptus spp.”, que tem como objetivo selecionar isolados de microrganismos entomopatogênicos, sejam fúngicos e bactéria como *Bacillus thuringiensis* (*B. thuringiensis*), do banco de linhagens da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e avaliar sua atividade tanto endofítica, no caso de *B. thuringiensis* em mudas de eucalipto como também, o controle direto por aplicação à base de fungos entomopatogênicos.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas, para atuar na pesquisa aplicada do Projeto. As bolsas serão concedidas na modalidade de Profissional Graduado e de estudante de Iniciação Científica, no valor mensal de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais por mês) e 700,00 (Setessentos reais por mês) respectivamente pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Serão oferecidas até 03 (três) bolsas, sendo 02 para Técnicos graduados e 01 para estudante de iniciação científica, com formação principal nas áreas de Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal e Biotecnologia. Embora não seja obrigatório, é desejável que os candidatos tenham

experiência com criação de insetos, multiplicação de fungos e bactérias entomopatogênicas em laboratório, e conhecimentos em genética e biologia molecular.

As bolsas terão os seguintes valores mensais:

- R\$ 2.500,00 para graduados, com carga horária de 30 a 40 horas semanais.
- R\$ 700,00 para estudante de iniciação científica, com carga horária de 20 horas semanais.

Os bolsistas irão atuar no desenvolvimento do projeto, realizando atividades tanto em laboratório quanto em campo, como coleta e criação de insetos, multiplicação de fungos e bactérias entomopatogênicas, entre outras.

Serão 02 bolsas para Técnicos Graduados:

- 01 bolsa para atuar nas instalações do Instituto SENAI de Tecnologia em Celulose e Papel em Telêmaco Borba, Paraná.
- 01 bolsa para atuar nas instalações da Universidade Estadual de Londrina, Londrina - Paraná

Será 01 bolsa de Estudante de Iniciação Científica

- 01 bolsa de estudante de Iniciação Científica para atuar nas instalações da Universidade Estadual de Londrina.

As bolsas terão duração de até 24 meses, sem possibilidade de prorrogação. Vale destacar que as bolsas concedidas são classificadas como doações, conforme o §4º da Lei 10.973/2004, e não configuram vínculo empregatício ou contraprestação de serviços. Além disso, os valores não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária, conforme o art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação, IES, ICT etc**

sem que haja a realização de edital de seleção e que o articulador/coordenador do projeto não

faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Criação e manutenção de insetos em laboratório;
- b. Manutenção de bioensaios em laboratório;
- c. Multipliação de fungos e bactérias entomopatogênicas em laboratório;
- d. Isolamento e caracterização genética dos isolados;
- e. Escrita de relatórios;
- f. Viagens e acompanhamento de bioensaios em outros laboratórios;

Para a concessão das bolsas de Técnico Graduado, é necessário ter graduação completa em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal e Biotecnologia. Embora não seja obrigatório, é desejável ter experiência em laboratório.

Para a concessão das bolsas de Iniciação Científica, é necessário estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior nos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal e Biotecnologia.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar por meio do e-mail: projeto.psilideo@outlook.com com até as às 23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 11/04/2025, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes a etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de

comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições

estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela Instituto Senai de Tecnologia em Celulose e Papel e Universidade Estadual de Londrina. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada por (comissão avaliadora: Pesquisadora do IST Celulose e Papel e 02 Professores Associados da Universidade Estadual de Londrina. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de Bacharel/Licenciatura em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal ou Biotecnologia devidamente comprovado por meio de comprovação de Títulos. E, comprovante de experiências nas atividades citadas por meio de Declaração assinada pelo responsável.

O candidato será pontuado com os comprovantes por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e serão realizados pelo Instituto

Senai de Tecnologia em Celulose e Papel. Em caso de empate, será considerado a experiência do candidato em técnicas laboratoriais e conhecimentos em genética e biologia molecular.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no e-mail projeto.psilideo@outlook.com no momento da inscrição.

ETAPA 2 – ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pela comissão avaliadora que levarão em conta os seguintes eixos diretivos:

1. As solicitações pedidas no edital:

- a. Grau de instrução;
- b. Experiência em laboratório;
- c. Conhecimentos específicos;

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 16 de maio de 2025, na página da da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e- mail projeto.psilideo@outlook.com até às 23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 17/04/2025. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto. Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 24 (vinte e quatro) meses. Havendo disponibilidade de bolsa e

ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	27/03/2025 a 11/04/2025
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	14/04/2025
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	15/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	16/04/2025
Interposição de recurso	17/04/2025
Divulgação do Resultado Final	18/04/2025
Contratação dos bolsistas	01/05/2025

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG).

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do do Projeto “Desenvolvimento de estratégia para o controle biológico do Psilídeo-de-concha em plantações de eucaliptus spp.” enviará à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos www.FapPR.pr.gov.br os documentos pessoais dos bolsistas para a formalização do Termo de Outorga. Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o setor competente a autorização de pagamento dos bolsistas atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, Instituto Senai de Tecnologia em Celulose e Papel, Universidade Estadual de Londrina e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto “Desenvolvimento de estratégia para o controle

biológico do Psilídeo-de-concha em plantações de eucaliptus spp.” ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: e-mail: projeto.psilideo@outlook.com

Ponta Grossa, 28 de março 2025.

Sivaldo Baglie
Presidente FAUEPG

Orcial Ceolin Bortolotto
Coordenador do Projeto

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:

13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	<input type="checkbox"/> 01 – Graduando <input type="checkbox"/> 02 – Graduação <input type="checkbox"/> 03 – Pós Graduação <input type="checkbox"/> 04 – Mestrado <input type="checkbox"/> 05 – Doutorado <input type="checkbox"/> 06 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, de _____ de 202__.

_____ Assinatura do Candidato